

## **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS – LACEN/SES/PE**

**Objeto:** Contratação direta via dispensa de licitação emergencial, para prestação de serviços de realização de **TESTES EM PCR EM TEMPO REAL**, para detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da COVID19, de modo a atender às necessidades da Secretaria de Vigilância em Saúde SEVS/LACEN/SES/PE.

### **SEI:**

**Fundamento:** Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais nº 48.809/2020, nº 48.833/2020 e nº 48.834/2020, que regulamentam as medidas temporárias nos âmbitos Federal e Estadual para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV). Lei Complementar Estadual nº 425/2020, que dispõe sobre os procedimentos para as contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

## **1. Da Justificativa da Contratação**

- 1.1. O Presente Termo de Referência deriva da solicitação contida no **MEMO LACEN/CVLDV Nº 94 /2020**, anexo aos autos;
- 1.2 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial e emergencial para realização de testes em PCR em tempo real para detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da COVID 19 para atender as necessidades da Secretaria de Vigilância em Saúde – SEV/SES PE (COVID19) da Rede Estadual de Saúde.
- 1.3 Diante da atual situação epidemiológica da doença no estado, a demanda para a realização de testes aumentou consideravelmente, extrapolando a capacidade do Laboratório de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN/PE). Sendo assim, visando a ampliação de testagem para o SARS-CoV-2 mensal para atender a demanda da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.



## 2. Da Justificativa do Quantitativo e do Valor

2.1. O quantitativo estimado para os serviços é de **6.000 (seis mil) testes por um período de 3 (três) meses.**

2.1.1. O quantitativo estimado para a presente contratação teve como base a necessidade de realização de testes em PCR em tempo real do vírus para detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da COVID 19, na rede estadual de saúde.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	501474-3	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	UNIDADE	6.000	138,71	832.260,00

2.2. O valor da presente contratação é de **R\$ 832.260,00 (oitocentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta reais)**, com base em valores obtidos em consultas de cotações de preços.

## 3. Da Fonte de Recursos

FONTE: 0144  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0512.2141.2120  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

## 4. Do Prazo

4.1. O prazo de entrega será PARCELADO, a contar do recebimento da Nota de Empenho **ou** da Ordem de Fornecimento **ou** Ordem de Serviço.

## 5. Da Proposta

5.1. A proposta comercial deverá ser enviada formalmente, em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa;

5.2. A proposta comercial deverá conter:

- 5.2.1. Razão Social e CNPJ;
- 5.2.2. Especificação do Produto;
- 5.2.3. Quantidade;
- 5.2.4. Preço Unitário;
- 5.2.5. Preço Global;

### 5.2.6. Dados Bancários para Pagamento.

5.3. O preço ofertado deverá compreender os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

## 6. Da Documentação

### Habilitação Jurídica

6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.2. O interessado em celebrar o contrato deverá comprovar que se encontra regular perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho;

6.3. O início do contrato não estará condicionado à comprovação dos requisitos elencados no item 6.2., sendo possível ao contratado demonstrá-los no decorrer da execução contratual;

Recife, 06 de maio de 2020



**João Carlos da Silva**

Coordenação de Vigilância Laboratorial de Doenças Virais

Matrícula nº 111.222-8

E-mail: cvldv.lacen@gmail.com

Telefone: (81) 3181-6381

João Carlos da Silva  
Coord. de Vig. Lab. Doenças Virais  
Mat. 111 222-8  
LACEN-PE

  
Maria José Couto Oliveira  
Coord. de Vig. de Doenças Virais  
Mat. 111 222-6  
LACEN-PE

Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal

Matrícula nº 235.218-4

E-mail: [gvltdtn.lacenpe@gmail.com](mailto:gvltdtn.lacenpe@gmail.com)

Fone: (81) 3181-6478 ou (81) 3181-6479

---> **ATENÇÃO INTERESSADOS** <---

As cotações/propostas/documentação deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico ([compraslacenpe@gmail.com](mailto:compraslacenpe@gmail.com)).

Caso não possuir o **QUANTITATIVO TOTAL** encaminhar proposta o que dispor/possui.